

ATO Nº 1122/10

Proc. 782/92

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Documentos – CAD da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a competência interna desta Casa Legislativa de se auto organizar e de se reorganizar administrativamente, inclusive em relação a questões que envolvem os seus próprios funcionários.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Maria Cecília Mangini de Oliveira, RF 11119, e Adriana de França Silva, RF 11139, para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos – CAD da Câmara Municipal de São Paulo, criada pelo Ato 413/92 e reativada pelo Ato 1036/08, e fica excluída a servidora Maria Nazaré Lins Barbosa, RF 11043.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 25 de agosto de 2010.